

DELEGACIA DE ENSINO DE PRACENA
FORNARIA DE LINDOR DE ESCOLA
24 ENFO. DE FANDRAMA - FANDRAMA

RETIFICANDO

Portaria de 19/04/85, publicada a 13/06/85, página 35, CONVOCANDO para prestação de Serviços Extraordinários a título de Reunião Pedagógica do Ciclo Básico:

Onde se lê:

- LEONOR FRATES DE OLIVEIRA FRANCO - RG 3.454.243
dias: 06, 13, 20 e 27/05/85
- NOMEIA GALVÃO - RG 8.381.831
dias: 03, 10, 17 e 24/06/85
- MERCEDES ANSANELI DE LIMA - RG 6.129.263
dias: 05, 12, 19 e 26/05/85
- MARIA HELENA VINHOLES FERREIRA - RG 4.811.490
dias: 02, 09, 16 e 23/09/85
- MARLEY GARCIA DUARTE AGUIAR - RG 4.743.728
dias: 07, 14, 21 e 28/10/85
- BRASÍLIA ALVES QUEIROZ DIAS - RG 5.500.193
dias: 04, 11, 18 e 25/11/85

Leia-se:

- LEONOR FRATES DE OLIVEIRA FRANCO - RG 3.454.243
 - NOMEIA GALVÃO - RG 8.381.831
 - MERCEDES ANSANELI DE LIMA - RG 6.129.263
 - MARIA HELENA VINHOLES FERREIRA - RG 4.811.490
 - BRASÍLIA ALVES QUEIROZ DIAS - RG 5.500.193
 - MARLEY GARCIA DUARTE AGUIAR - RG 4.743.728
- dias: 06, 13, 20 e 27/05; 03, 10, 17 e 24/06; 05, 12, 19 e 26/08; 02, 09, 16 e 23/09; 07, 14, 21 e 28/10; 04, 11 e 25/11/85.
- Total: 24 horas. - (Exp. 4945/85-DREPP).

DELEGACIA DE ENSINO DE OSVALDO CRUZ
PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Admitindo, com fundamento no inciso I do artigo 1º da Lei 500/74, para exercerem as funções-atividade, fazendo jus às retribuições pecuniárias calculadas com base nos padrões iniciais de suas respectivas classes, os servidores abaixo discriminados e conforme segue:

NOME - RG. - PERÍODO - Nº DA PORTARIA

Município de Osvaldo Cruz

ESG. "Benjamin Constant"

Prof. II

-Roselei Farias Mendes, RG.1.635.906,

a partir de 22/04/85, (046/85).

ESG. "Don Bosco"

Prof. III

-Carlos Roberto de Oliveira, RG.9.640.005,

a partir de 17/04/85, (049/85).

ESG. "Dr. Getúlio Vargas"

Prof. II

-Valdir Aparecido Mantega, RG.15.272.144,

a partir de 10/05/85, (057/85).

Prof. III

-Oswaldo Filetti, RG.3.458.009,

a partir de 13/02/85, (054/85).

ESG. "Max Wirth"

Prof. III

-Iana Cristina Thomazella Netto, RG.12.395.671,

a partir de 10/05/85, (056/85).

-Silvana de Domenico Casadei Fujita, RG.6.849.888,

a partir de 01/05/85, (055/85).

Município de Parapuã

ESG. de Parapuã

Prof. I

-Marli de Assis dos Santos Grigoletto, RG.8.086.376,

a partir de 07/05/85, (053/85).

-Sandra Marli Fregonesi Fernandes, RG.7.560.618,

a partir de 13/05/85, (060/85).

Prof. II

-Vera Sueli Rocha Feres, RG.15.273.063,

a partir de 16/04/85, (048/85).

Prof. III

-Cícero de Oliveira Martins, RG.4.821.329,

a partir de 22/04/85, (059/85).

-Lidy Martins Garcia Lopes, RG.4.769.556,

a partir de 13/02/85, (058/85).

Município de Sagres

ESG. (A) da Placa "28"

Prof. II

-Roseli Riccio, RG.17.486.725,

a partir de 02/05/85, (052/85).

Prof. III

-Sonia Larcia San Pedro Bocchi, RG.7.659.823,

a partir de 29/04/85, (050/85).

-Lidy Martins Garcia Lopes, RG.4.769.556,

a partir de 13/02/85, (058/85).

Município de Sagres

ESG. (A) da Placa "28"

Prof. II

-Roseli Riccio, RG.17.486.725,

a partir de 02/05/85, (052/85).

Prof. III

-Sonia Larcia San Pedro Bocchi, RG.7.659.823,

a partir de 29/04/85, (050/85).

-Lidy Martins Garcia Lopes, RG.4.769.556,

a partir de 13/02/85, (058/85).

ESG. "Prof. Waldomiro Sampaio de Souza"

Prof. I

-Arlene Cavacini Ricardo, RG. 5.521.185,

a partir de 26/04/85, (047/85).

ESG. "Prof. Paulo Cláudio Di Lase"

Prof. III

-Odete de Almeida Balsalobre, RG.12.394.440,

a partir de 10/05/85, (051/85).

Município de Sagres

ESG. (A) da Placa "28"

Prof. II

-Roseli Riccio, RG.17.486.725,

a partir de 02/05/85, (052/85).

Prof. III

-Sonia Larcia San Pedro Bocchi, RG.7.659.823,

a partir de 29/04/85, (050/85).

-Lidy Martins Garcia Lopes, RG.4.769.556,

a partir de 13/02/85, (058/85).

Município de Sagres

ESG. (A) da Placa "28"

Prof. II

-Roseli Riccio, RG.17.486.725,

a partir de 02/05/85, (052/85).

Prof. III

-Carlos Roberto de Oliveira, RG.9.640.005,

a partir de 08/02/84, (043/85).

Município de Parapuã

ESG. de Parapuã

Prof. III

-Elyna Henrique, RG.3.476.134,

a partir de 08/05/85, (046/85).

Município de Rincópolis

ESG. "Prof. Amélia Valentina Marsiglia Rino"

Prof. I

-Mária Aparecida Freitas Campos, RG.5.428.270,

a partir de 10/05/85, (044/85).

Município de Sagres

ESG. (A) da Placa "28"

Prof. II

-Roseli Riccio, RG.17.486.725,

a partir de 31/05/85, (047/85).

ESG. "Prof. Paulo Cláudio Di Lase"

Prof. III

-Ivanilde Guirão Martins, RG.10.503.135,

a partir de 06/05/85, (042/85).

Município de Sagres

ESG. (A) da Placa "28"

Prof. II

-Roseli Riccio, RG.17.486.725,

a partir de 31/05/85, (047/85).

ESG. "Prof. Paulo Cláudio Di Lase"

Prof. III

-Ivanilde Guirão Martins, RG.10.503.135,

a partir de 06/05/85, (042/85).

Município de Sagres

ESG. (A) da Placa "28"

Prof. II

-Roseli Riccio, RG.17.486.725,

a partir de 31/05/85, (047/85).

ESG. "Prof. Paulo Cláudio Di Lase"

Prof. III

-Ivanilde Guirão Martins, RG.10.503.135,

a partir de 06/05/85, (042/85).

Município de Sagres

ESG. (A) da Placa "28"

Prof. II

-Roseli Riccio, RG.17.486.725,

a partir de 31/05/85, (047/85).

ESG. "Prof. Paulo Cláudio Di Lase"

Prof. III

-Ivanilde Guirão Martins, RG.10.503.135,

a partir de 06/05/85, (042/85).

Município de Sagres

ESG. (A) da Placa "28"

Prof. II

-Roseli Riccio, RG.17.486.725,

a partir de 31/05/85, (047/85).

ESG. "Prof. Paulo Cláudio Di Lase"

Prof. III

-Ivanilde Guirão Martins, RG.10.503.135,

a partir de 06/05/85, (042/85).

Município de Sagres

ESG. (A) da Placa "28"

Prof. II

-Roseli Riccio, RG.17.486.725,

a partir de 31/05/85, (047/85).

ESG. "Prof. Paulo Cláudio Di Lase"

Prof. III

-Ivanilde Guirão Martins, RG.10.503.135,

a partir de 06/05/85, (042/85).

Município de Sagres

ESG. (A) da Placa "28"

Prof. II

-Roseli Riccio, RG.17.486.725,

a partir de 31/05/85, (047/85).

ESG. "Prof. Paulo Cláudio Di Lase"

Prof. III

-Ivanilde Guirão Martins, RG.10.503.135,

a partir de 06/05/85, (042/85).

Município de Sagres

ESG. (A) da Placa "28"

Prof. II

-Roseli Riccio, RG.17.486.725,

a partir de 31/05/85, (047/85).

ESG. "Prof. Paulo Cláudio Di Lase"

Prof. III

-Ivanilde Guirão Martins, RG.10.503.135,

a partir de 06/05/85, (042/85).

Município de Sagres

ESG. (A) da Placa "28"

Prof. II

-Roseli Riccio, RG.17.486.725,

a partir de 31/05/85, (047/85).

ESG. "Prof. Paulo Cláudio Di Lase"

Prof. III

-Ivanilde Guirão Martins, RG.10.503.135,

a partir de 06/05/85, (042/85).

Município de Sagres

ESG. (A) da Placa "28"

Prof. II

-Roseli Riccio, RG.17.486.725,

a partir de 31/05/85, (047/85).

ESG. "Prof. Paulo Cláudio Di Lase"

Prof. III

-Ivanilde Guirão Martins, RG.10.503.135,

a partir de 06/05/85, (042/85).

Município de Sagres

ESG. (A) da Placa "28"

Prof. II

-Roseli Riccio, RG.17.486.725,

a partir de 31/05/85, (047/85).

ESG. "Prof. Paulo Cláudio Di Lase"

Prof. III

-Ivanilde Guirão Martins, RG.10.503.135,

a partir de 06/05/85, (042/85).

Município de Sagres

ESG. (A) da Placa "28"

Prof. II

-Roseli Riccio, RG.17.486.725,

a partir de 31/05/85, (047/85).

ESG. "Prof. Paulo Cláudio Di Lase"

Prof. III

-Ivanilde Guirão Martins, RG.10.503.135,

a partir de 06/05/85, (042/85).

Município de Sagres

ESG. (A) da Placa "28"

Prof. II

-Roseli Riccio, RG.17.486.725,

a partir de 31/05/85, (047/85).

ESG. "Prof. Paulo Cláudio Di Lase"

Prof. III

-Ivanilde Guirão Martins, RG.10.503.135,

a partir de 06/05/85, (042/85).

Município de Sagres

ESG. (A) da Placa "28"

Prof. II

-Roseli Riccio, RG.17.486.725,

a partir de 31/05/85, (047/85).

ESG. "Prof. Paulo Cláudio Di Lase"

Prof. III

-Ivanilde Guirão Martins, RG.10.503.135,

a partir de 06/05/85, (042/85).

Município de Sagres

ESG. (A) da Placa "28"

Prof. II

-Roseli Riccio, RG.17.486.725,

a partir de 31/05/85, (047/85).